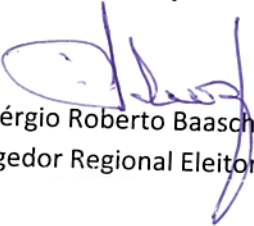


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

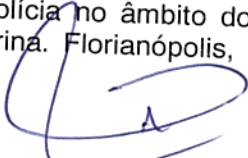
TRE / SC
PROTOCOLO
48.482/2014
08/07/2014-13:57



Recebo nos termos do art. 46, §4º, da Lei 9.504/1997.
À CREJUD para providenciar publicação na internet.
Florianópolis, 11 de julho de 2014.


Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
Corregedor Regional Eleitoral

R.H.
À Corregedoria Regional Eleitoral, a quem
cabe regulamentar e orientar o exercício do
poder de polícia no âmbito do Estado de
Santa Catarina. Florianópolis, 09 de julho
de 2014.



Desembargador Vanderlei Romer
Presidente

DIÁRIO DA MANHÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.879.239/0001-00 e **RBS - EMPRESA DE TVA (TV COM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 93.049.245/0001-94, ambas com sede na Rua General Vieira da Rosa, nº 1.570, Morro do Antão, Florianópolis/SC, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua representante (procuração, docs. 01 e 02), dizer que programaram debate com os candidatos ao cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, para o dia 11 de julho próximo, a partir das 9h.

Foram convidados a participar do programa os candidatos de partidos com representação no congresso Nacional (art. 46, da Lei nº 9.504/97).

Deste modo, amparadas no art. 46 e parágrafos, da Lei nº 9.504/97, as peticionárias, pela presente, dão ciência à Justiça Eleitoral, informando que o debate será realizado conforme os termos do acordo firmado entre as signatárias e os representantes dos partidos com candidatos aptos (doc. 03).

Nestes termos,
pedem deferimento.
Florianópolis, 07 de julho de 2014.


Nerilde Vanzella
OAB/SC 12.032

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIÁRIO DA MANHÃ LTDA., empresa com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Vieira da Rosa, s/n.º, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.879.239/0001-00, neste ato representada por seus Diretores, **EMA LUCIA CESTARI BASSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n.º 181.413.900-15, portadora da carteira de identidade n.º 7026002571, expedida pela SSP/RS; e, **RAUL DINARTE TOTTA VIEIRA MARQUES**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 121.984.980-49, portador da carteira de identidade n.º 1002368908, expedida pela SSP/RS, ambos com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo n.º 400, na cidade de Porto Alegre/RS.

OUTORGADOS	CPF	OAB
PAULO RICARDO TONET CAMARGO	297.513.140-20	51.124/RS
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	454.627.470-04	18.643-B/SC
ARY FLORÊNCIO CAUDURO DOS SANTOS	148.872.230-72	10.843/RS
ANA LÚCIA GASPAROTO SCHNEIDER	719.572.780-72	41.691/RS
DÉBORA DALCIN RODRIGUES	669.967.400-53	39.015/RS
CRISTIANO REIS LOBATO FLORES	971.756.250-49	62.173/RS
ANDRESSA DA CUNHA GUDDE	006.203.400-61	71.525/RS
ANDRÉ SILVA DA CRUZ	449.364.780-91	50.222/RS
SYLVIA BEZERRA GOMES DA SILVEIRA	817.117.270-91	69.526/RS
JULIANA LEDUR	992.389.500-91	71.266/RS
CAROLINA CARVALHO CASTRO	927.993.610-72	54.672/RS
MAURÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	016.595.090-09	81.070/RS
PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI	007.741.979-00	29.050/SC
NERILDE VANZELLA	846.175.279-15	12.032/SC
AGLAÉ DE OLIVEIRA	523.299.840-49	17.670/SC
MARCELO EDUARDO ECKER	758.814.209-00	12.071/SC
KEILA BARBOSA DE FREITAS BITTENCOURT	553.116.521-87	25.363/DF

brasileiros, advogados, todos com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, 5º andar- Fone (0xx51)3218.6143 - Fax: (0xx51)3218.6244- CEP: 90160 180, na cidade de Porto Alegre - RS;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE**, acima nomeada e qualificada, nomeia e constitui seus procuradores os **OUTORGADOS**, também qualificados, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar a **OUTORGANTE** perante qualquer juízo, tribunal e, inclusive, perante repartições públicas e juntas comerciais, em quaisquer ações ou procedimentos em que a mesma for autora, ré, reclamada, reclamante ou de qualquer forma parte interessada; promover medidas preliminares e acautelatórias, impetrar mandados de segurança, requerer falência de devedores da **OUTORGANTE**, requerer e promover, judicial ou extrajudicialmente, tudo o que for de interesse da **OUTORGANTE**, tal como interpor recursos legais, acordar, conciliar, desistir, transigir, executar sentenças, variar de ações, renunciar ao direito que se funda a de ação, receber sentenças, intimações, citações, receber garantias, retirar alvarás, receber e dar quitações, formular queixas-crime, representações criminais, prestar depoimento pessoal como representante da **OUTORGANTE**, nomear prepostos, funcionar como assistente de acusação, assinar termo de caução ou penhora, firmar compromisso como fiel depositário; apresentar declarações de composição societária perante juntas comerciais e outros órgãos administrativos, inclusive perante o Ministério das Comunicações e ANATEL, nos quais também os **OUTORGADOS** ficam autorizados a solicitar renovações de outorgas, apresentar declarações e demais atos de interesse da **OUTORGANTE**; praticando, enfim, tudo quanto necessário for ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte.

Florianópolis, 20 de Junho de 2011.

DIÁRIO DA MANHÃ LTDA.

EMA LUCIA CESTARI BASSO

RAUL DINARTE TOTTA VIEIRA MARQUES

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azopardo, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **EMA LUCIA CESTARI BASSO**, **RAUL DINARTE TOTTA VIEIRA MARQUES** que assinam por **DIÁRIO DA MANHÃ LTDA**, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 03 de novembro de 2011
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado - 16.48.381166778-31508 89
 Emui. R\$ 6,20 - Selo digital: RS 0,40 - 0457-01-1100015.99206a 99207

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CBN DIARIO / TVCOM / ELEIÇÕES 2014

REGRAS DO DEBATE PARA GOVERNADOR – 1º. TURNO

Conforme convite enviado aos partidos, a CBN Diário e a TVCOM, realizarão no próximo dia 11 de julho de 2014, a partir das 9h, tendo por local o estúdio da TVCOM, Morro da Cruz, Av. General Vieira da Rosa, 1570, Florianópolis-SC, debate com os candidatos a governador do Estado de Santa Catarina. O debate contará também com a participação do Diário.com.

Na correspondência enviada também constou o convite para que os assessores comparecessem à reunião, com a finalidade de aprovação do formato e das regras que deverão nortear o debate.

Compareceram à reunião os assessores dos candidatos ao final da presente assinados e qualificados, sendo certo que os mesmos aprovaram, na íntegra, as regras e o formato aqui definidos.

A ausência de qualquer partido/coligação na reunião de aprovação das regras, ou a ausência de pelo menos um representante/assessor à presente reunião, implica na aceitação tácita das regras e do formato do debate, mas não impede que o candidato compareça ao evento na data e horário estabelecidos para os demais.

1 - INTRODUÇÃO – A IDEIA GERAL

A ideia é fazer um debate baseado em perguntas entre os candidatos e jornalistas, com ênfase no aprofundamento do programa de governo do candidato.

O mediador terá o papel de conduzir o debate, de acordo com as regras aqui estabelecidas. A imagem do mediador só estará no ar quando estiver falando.

2 - ESTRUTURA E REGRAS GERAIS DO DEBATE

O debate terá quatro blocos de discussão e um quinto para as considerações finais. Os 4 (quatro) primeiros blocos terão cerca de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) minutos de duração, cada um, mas o tempo poderá ser modificado de acordo com o número de candidatos, eis que o tempo total máximo é de 120 minutos.

As perguntas serão feitas de candidato para candidato e jornalistas para candidato, todo o programa terá a condução do mediador do debate.

Haverá três tipos de blocos: um com apresentação dos candidatos, um com perguntas de jornalistas e dois perguntas de tema livre entre os candidatos. Os blocos estão divididos da seguinte maneira:

- 1º. bloco: Apresentação dos Candidatos
- 2º. bloco: Perguntas dos Jornalistas
- 3º. bloco: Perguntas com Tema Livre Candidatos (2X)
- 4º. bloco: Perguntas com Tema Livre Candidatos (2X)
- 5º. bloco: Considerações Finais (Compromissos)

3 - MECÂNICA DO BLOCO COM APRESENTAÇÃO CANDIDATOS

A produção do programa vai sortear uma hora antes do programa a ordem, cada candidato terá 3 minutos para fazer uma apresentação sobre a sua proposta de campanha.

4 - MECÂNICA DO BLOCO COM PERGUNTAS DE JORNALISTAS

Três jornalistas do Grupo RBS farão perguntas num tempo de 5 minutos para cada candidato com tema livre, a ordem será sorteada uma hora antes do programa.

5 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA LIVRE (CANDIDATOS)

A ordem das perguntas se dará de acordo com as seguintes regras, para que todos os candidatos perguntem e respondam ao menos UMA vez por bloco:

- a) Haverá o sorteio, uma hora antes do debate, para determinar qual candidato fará a primeira pergunta.
- b) O candidato sorteado para iniciar o bloco fará a pergunta a candidato de sua livre escolha.

c) O candidato que respondeu faz a próxima pergunta a qualquer debatedor que ainda não perguntou nem respondeu, e assim por diante. Sempre quem responde faz a próxima pergunta a um candidato que ainda não falou.

d) O último a perguntar no bloco fará a pergunta, necessariamente, a quem o iniciou, isto é, a quem fez a primeira pergunta.

e) Cada bloco será aberto e fechado por um candidato diferente, pois do sorteio para determinar quem vai iniciar o próximo bloco não participarão os candidatos já sorteados para iniciar blocos anteriores.

f) Nesse bloco o tempo e mecânica serão da seguinte maneira: 30 segundos para pergunta; 2 minutos para resposta; 1 minuto para réplica e 1 minuto para tréplica.

6 - MECÂNICA DO BLOCO “CONSIDERAÇÕES FINAIS”

A produção do programa vai sortear uma hora antes do programa a ordem, cada candidato terá 2 minutos para falar dos seus principais compromissos a frente do governo do estado, caso seja eleito.

7 - O PAPEL DO MEDIADOR

O mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos. Também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos candidatos ou suas respostas.

Ao mediador caberá, porém, manter a ordem. Ele cassará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando. Poderá chamar a atenção dos candidatos para que cumpram com as regras do debate.

8 - DIREITO DE RESPOSTA

Em nenhuma hipótese serão permitidos ataques pessoais a quaisquer políticos, ou qualquer outra pessoa. Se um candidato citar um adversário de modo ofensivo, a produção, ao seu exclusivo critério, poderá conceder a este 1 (um) minuto para que ele responda às ofensas, desde que

o citado solicite o direito de resposta. O direito de resposta deverá estar absolutamente restrito à ofensa e não poderá dar ensejo a novas ofensas.

Caberá à direção do programa, via mediador, conceder ou não, o direito de resposta, a decisão poderá demorar alguns minutos.

9 - LOCAL E LOGÍSTICA

O debate será realizado ao vivo, no estúdio da TVCOM, situado na Avenida General Vieira da Rosa, nº. 1.570, Morro da Cruz, em Florianópolis. O debate terá início imediatamente após o Jornal da CBN, Repórter CBN, com horário previsto para 9h03min.

O cenário do debate será feito para privilegiar a imagem dos candidatos, que estarão lado ao lado. O enquadramento de câmera deixará o mediador sempre em segundo plano.

Os candidatos e seus assessores deverão comparecer ao endereço indicado pela emissora até uma hora antes do debate. O candidato que não comparecer ao local do debate até 15 (quinze) minutos antes de seu início será considerado ausente. Cada candidato poderá estar acompanhado por um assessor, que terá acesso ao estúdio nos intervalos.

O lugar que cada candidato ocupará será sorteado uma hora antes do programa. O sorteio da ordem dos candidatos para os blocos também será feito nesse momento, ou seja, uma hora antes do debate.

Os candidatos não devem incentivar a presença de "torcedores" no local, uma vez que o lugar onde eles ficariam é distante do estúdio onde estará acontecendo o debate.

10 – GENERALIDADES

O tempo de cada bloco, das perguntas ou respostas, poderá ser recalculado, a critério da direção do programa, observando o cálculo de tempo total de 120 (cento e vinte) minutos.

A ausência do candidato ao debate será considerada como recusa ao convite e será informada ao telespectador/ouvinte no início do programa.

Existindo o comparecimento de somente 2 (dois candidatos) o tempo do debate será reduzido pela metade. Caso se faça presente apenas um candidato, este passará a ser entrevistado pelo mediador, pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Os candidatos não poderão exibir para as câmeras qualquer tipo de documentação, impressa ou manuscrita, nem poderão utilizar aparelhos eletrônicos durante o debate. O candidato que infringir esta regra será interrompido pelo mediador.

Para controle dos candidatos, uma luz colocada em local visível será acesa nos últimos 10 (dez) segundos do tempo disponível, tanto para formulação de perguntas, quanto para respostas, réplicas ou trélicas. Quando esgotado o tempo a luz será apagada.

As imagens e áudio do debate não poderão ser usados pelos candidatos na propaganda eleitoral.

Para eventuais candidatos sem representação no Congresso Nacional, ou para aqueles que não estiveram presentes ou representados na reunião do dia 7 de julho de 2014 e que não quiserem participar do debate, desde que manifestem essa vontade mediante comunicação entregue nas mãos do coordenador da Rádio CBN, Carlos Alberto Ferreira, até as 18 horas do dia dez de julho, será oferecido espaço para entrevista no programa Notícia na Tarde, pelo tempo de 10 (dez) minutos, no dia 11/07/2014.


As regras aqui descritas foram aceitas e firmadas pelos representantes dos partidos políticos/coligações e o presente acordo será protocolado pela produção do programa junto à Justiça Eleitoral, em cumprimento ao § 4º, do art. 46, da Lei nº. 9.504/97.

Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Diário da Manhã Ltda.

RBS Empresa de TVA Ltda.

De acordo:




Jose Roberto Paludo  - PT

Nome

Partido/Coligação

Fabiano Deitos

Partido/Coligação PRL/PMN



[Handwritten signature]

Nome *Edson Melo*

Partido/Coligação *PRB*

Nome *Paulo Cesar W. Peres*

Partido/Coligação *PSOL*

Nome *ARI RIO JOSÉ BEZERRA*

Partido/Coligação *Mov. Brasil, Mov. Santa Catarina
PSDB*

Nome *Santa Catarina em primeiros lugares*

Partido/Coligação *Antônio Ceron*

[Handwritten signature]